



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

| Informações da Solicitação |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Solicitante:               | Geferson dos Santos |
| Quantidade:                | 3 (três) diárias    |
| Destino:                   | Porto Velho – RO    |
| Data da Saída:             | 01 de abril de 2026 |
| Data de Retorno:           | 03 de abril de 2026 |

| Solicitação de Veículo ( x ) Sim ( ) Não |           |                   |          |
|------------------------------------------|-----------|-------------------|----------|
| Veículo:                                 | Fiat Toro | Placa:            | THM 4E06 |
| Com motorista:                           |           | Nome do Servidor: |          |

Obs.: O solicitante conduzirá o veículo durante o deslocamento.

| Objetivo da Viagem                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO ATO SOLENE DE RECEBIMENTO PARCIAL DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO CINDERONDÔNIA, CONFORME CONVITE (OFÍCIO Nº 168/GAB/LM/2026). |

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

  
Geferson dos Santos  
Vereador

|                                                    |                                                                                       |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de<br>São Francisco do Guaporé-RO |                                                                                       |
| Solicitação de Diária                              |                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/>                | Deferido                                                                              |
| <input type="checkbox"/>                           | Indeferido                                                                            |
| Ass.                                               |  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

( x ) INICIAL ( ) PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| NOME: GEFERSON DOS SANTOS                   |                       |
| CPF: [REDACTED] 20                          | MATRÍCULA: 277        |
| CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR                      | LOTAÇÃO: LEGISLATIVO  |
| AGÊNCIA: [REDACTED]                         | CONTA: [REDACTED]     |
| MEIO DE TRANSPORTE                          |                       |
| ( ) AVIÃO ( ) ONIBUS ( ) VEICULO PARTICULAR | ( x ) VEICULO OFICIAL |
| ( ) CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO            |                       |
| TRECHO                                      | PERIODO               |
| São Francisco do Guaporé / Porto Velho – RO | Dia 01 a 03/04/2026   |

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocar-se até o município de Porto Velho/RO, com a finalidade de participar do ato solene de recebimento parcial de máquinas rodoviárias, promovido pelo consórcio CINDERONDÔNIA, conforme convite (ofício nº 168/gab/lm/2026).

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 31/03/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

|                                                             |                    |                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| DESPACHO<br>( x ) AUTORIZO, DEVENDO SER<br>BAIXADO PORTARIA | DATA<br>31/03/2026 | CARIMBO E ASSINATURA |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
Port. G. S.  
Sec. Geral/CMSFG/RO



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Lucio Mosquini - PL/RO**



**Ofício N° 168/GAB/LM/2026**

Brasília, 31 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Vereador Geferson Dos Santos**  
Câmara Municipal  
São Francisco do Guaporé - RO

**Assunto:** Convite – Entrega de Máquinas em Porto Velho

Prezado Vereador,

Como meus cordiais cumprimentos, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do **Ato Solene de Recebimento Parcial de Máquinas Rodoviárias**, promovido pelo Consórcio CINDERONDÔNIA, programado para ocorrer no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), às 09h00, na Rua Peroba, nº 5380 – Bairro Eldorado, Porto Velho/RO (**Mamoré Máquinas**).

Ressaltamos que as referidas máquinas foram adquiridas por meio de emenda da Bancada do Estado de Rondônia, conforme o Convênio nº 984005/2025, representando um importante investimento para o fortalecimento da infraestrutura e desenvolvimento dos municípios rondonienses.

Sendo o que tinha para o momento, certo que o tema é merecedor de vossa atenção, apresento votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIO MOSQUINI**  
Deputado Federal  
PL/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 042/2026/SG

31 de março de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

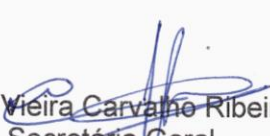
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 3 (três) diárias aos vereadores **Geferson dos Santos e Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de participar do ato solene de recebimento parcial de máquinas rodoviárias, promovido pelo consórcio CINDERONDÔNIA, conforme convite (ofício nº 168/gab/lm/2026), em anexo.

**Art. 2º.** As diárias serão referentes ao período de 01 a 03 de abril de 2026.

**Art. 3º.** O deslocamento será realizado com veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06, sob condução do vereador Geferson dos Santos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)

Telefone (069) 99329-9144

Despacho Administrativo 48/2026

31 de março de 2026

Ao

Setor Financeiro

**Assunto:** Autorização para pagamento de diária

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

**Nome do beneficiário:** Geferson dos Santos

**Cargo/Função:** Vereador

**Destino:** Porto Velho/RO

**Objetivo da viagem:** Conforme portaria 042/2026/SG

**Período de afastamento:** 01 a 03/04/2026

**Quantidade de diárias:** 3

**Valor unitário da diária:** R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

**Valor total da diária:** R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais)

**Projeto atividade:** 01.0310001.2001

**Elemento de despesa:** 3.3.90.14.00

**Ficha orçamentária:** 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

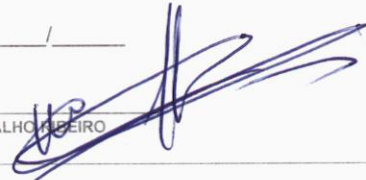
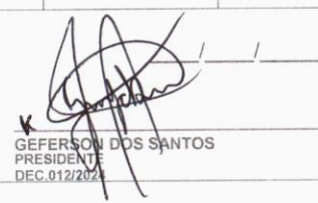


## CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

|                                                                                                                     |                               |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                       |                       |                                   |                        |                                |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------|
| DATA<br><b>31/03/2026</b>                                                                                           |                               | <b>NE ORDINÁRIO Nº103</b>                                    |                       | RESERVA Nº                                                                                                                                                                                             | PROCESSO Nº<br><b>78/2026</b>               |                                                                                       | FICHA Nº<br><b>6</b>  |                                   |                        |                                |                        |
| INTERESSADO<br><b>2952 - GEFERSON DOS SANTOS</b>                                                                    |                               | C.N.P./C.P.F.                                                |                       | BANCO                                                                                                                                                                                                  | AGÊNCIA                                     |                                                                                       | CONTA                 |                                   |                        |                                |                        |
| ENDEREÇO<br><b>AV. GUAPORÉ, 4557 - CENTRO - SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO</b>                                       |                               | CEP<br><b>76935-000</b>                                      |                       | TELEFONE<br><b>8441-0907</b>                                                                                                                                                                           |                                             | PRAZO ENTREGA                                                                         |                       |                                   |                        |                                |                        |
| EMAIL<br><b>geferson.eduardo35@gmail.com</b>                                                                        |                               | LOCAL DE ENTREGA                                             |                       | FUNÇÃO<br><b>01</b>                                                                                                                                                                                    |                                             | SUB FUNÇÃO<br><b>031</b>                                                              |                       | PROGRAMA<br><b>0001</b>           |                        |                                |                        |
| LICITAÇÃO MODALIDADE Nº<br><b>Não aplicado /</b>                                                                    |                               | FUNDAMENTO LEGAL                                             |                       | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                 |                                             | VALIDADE PROPOSTA                                                                     |                       |                                   |                        |                                |                        |
| ORGÃO<br><b>01-PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                |                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br><b>01.01-CAMARA MUNICIPAL</b>        |                       | UNIDADE EXECUTORA<br><b>-</b>                                                                                                                                                                          |                                             | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0 -</b>                                                         |                       |                                   |                        |                                |                        |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA</b>                                                 |                               | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b> |                       | ADANTAMENTO<br><b>SIM</b>                                                                                                                                                                              |                                             | CONTRATO                                                                              |                       |                                   |                        |                                |                        |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b> |                               | REGIME                                                       |                       | CONVÊNIO                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                                       |                       |                                   |                        |                                |                        |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                |                               | PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                       |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                       |                       |                                   |                        |                                |                        |
| DOTAÇÃO ATUAL<br><b>299.063,93</b>                                                                                  |                               | EMPENHADO ANTERIOR<br><b>115.821,00</b>                      |                       | VALOR EMPENHADO<br><b>1.809,00</b>                                                                                                                                                                     |                                             | SALDO<br><b>181.433,93</b>                                                            |                       |                                   |                        |                                |                        |
| COTA 1<br><b>0,00</b>                                                                                               | COTA 2<br><b>0,00</b>         | COTA 3<br><b>1.809,00</b>                                    | COTA 4<br><b>0,00</b> | COTA 5<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                                                  | COTA 6<br><b>0,00</b>                       | COTA 7<br><b>0,00</b>                                                                 | COTA 8<br><b>0,00</b> | COTA 9<br><b>0,00</b>             | COTA 10<br><b>0,00</b> | COTA 11<br><b>0,00</b>         | COTA 12<br><b>0,00</b> |
| <b>VÍNCULOS</b>                                                                                                     |                               |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             | <b>CENTRO DE CUSTOS</b>                                                               |                       |                                   |                        |                                |                        |
| CÓDIGO<br><b>1</b>                                                                                                  | DESCRIÇÃO<br><b>ORDINÁRIO</b> | VALOR<br><b>1.809,00</b>                                     |                       | CÓDIGO<br><b>2</b>                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO<br><b>DIÁRIA DENTRO DO ESTADO</b> | VALOR<br><b>1.809,00</b>                                                              |                       |                                   |                        |                                |                        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        |                               | <b>1.809,00</b>                                              |                       | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                           |                                             | <b>1.809,00</b>                                                                       |                       |                                   |                        |                                |                        |
| <b>ITENS DA NOTA</b>                                                                                                |                               |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                       |                       |                                   |                        |                                |                        |
| ITEM<br><b>1</b>                                                                                                    | CÓDIGO                        | QUANTIDADE<br><b>3,000</b>                                   | UNIDADE<br><b>DIA</b> | ESPECIFICAÇÃO<br><b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, PARA PARTICIPAR DE ATO SOLENE, NOS DIAS 01 A 03/04/2026. CONFORME PORTARIA N. 042/2026/SG.</b> |                                             |                                                                                       |                       | VALOR UNITÁRIO<br><b>603,0000</b> |                        | VALOR TOTAL<br><b>1.809,00</b> |                        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        |                               |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                       |                       |                                   |                        | <b>1.809,00</b>                |                        |
|                                  |                               |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             |  |                       |                                   |                        |                                |                        |
| MARA VIEIRA CARVALHO<br>SECRETÁRIA GERAL<br>PORT.073/2025/GP                                                        |                               |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                                        |                                             | GEFERSON DOS SANTOS<br>PRESIDENTE<br>DEC.012/2025                                     |                       |                                   |                        |                                |                        |



Nota de Liquidação

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 103/0  
Código Liquidação: 115  
Data Liquidação: 31/03/2026  
Data Vencimento: 31/03/2026  
Processo: 78  
Ficha: 6  
Interessado: 2952 - GEFERSON DOS SANTOS  
Validade:  
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO  
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO

Valor Liquidado: 1.809,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade de Despesa: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL  
Funcional Programática: 01.031 Ação Legislativa  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA  
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, PARA PARTICIPAR DE ATO SOLENE, NOS DIAS 01 A 03/04/2026. CONFORME PORTARIA N. 042/2026/SG.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 31/03/2026 valor 1.809,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 31 de Março de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| DATA<br><b>31/03/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       | <b>ORDEM DE PAGAMENTO. N° 103 / 1</b>                        |                       | RESERVA N°                                                                                                                                                                            | PROCESSO DE LICITAÇÃO<br><b>78/2026</b>                                                                                                                                  |                         | FICHA N°<br><b>6</b>     |                         |                        |                        |                        |
| INTERESSADO<br><b>2952 - GEFERSON DOS SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | C.N.P./C.P.F.                                                |                       | BANCO                                                                                                                                                                                 | AGÊNCIA                                                                                                                                                                  | CONTA                   |                          |                         |                        |                        |                        |
| ENDEREÇO<br><b>AV. GUAPORÉ, 4557 - CENTRO - SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                       | CEP<br><b>76935-000</b>                                      |                       | TELEFONE<br><b>8441-0907</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          | PRAZO ENTREGA           |                          |                         |                        |                        |                        |
| EMAIL<br><b>geferson.eduardo35@gmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | LOCAL DE ENTREGA                                             |                       | PRAZO ENTREGA                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                          |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
| LICITAÇÃO MODALIDADE N°<br><b>Não aplicado /</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | FUNDAMENTO LEGAL                                             |                       | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          | VALIDADE PROPOSTA       |                          |                         |                        |                        |                        |
| ORGÃO<br><b>01-PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | UNIDADE ORÇAMENTARIA<br><b>01.01-CAMARA MUNICIPAL</b>        |                       | UNIDADE EXECUTORA<br><b>-</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                          | FUNÇÃO<br><b>01</b>     | SUB FUNÇÃO<br><b>031</b> | PROGRAMA<br><b>0001</b> |                        |                        |                        |
| PROJETO ATIVIDADE<br><b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | CATEGORIA ECONÔMICA<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b> |                       | ÁREA DE ATUAÇÃO<br><b>0 -</b>                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                          |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br><b>1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                                                                                                  |                       | ADIANTEAMENTO<br><b>SIM</b>                                  |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | REGIME                                                       |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          | CONTRATO                |                          |                         |                        |                        |                        |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          | CONVÊNIO                |                          |                         |                        |                        |                        |
| EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       | O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR                                       |                       | VALOR DA O.P.                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                          | SALDO                   |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>1.809,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       | <b>0,00</b>                                                  |                       | <b>1.809,00</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          | <b>0,00</b>             |                          |                         |                        |                        |                        |
| COTA 1<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COTA 2<br><b>0,00</b> | COTA 3<br><b>1.809,00</b>                                    | COTA 4<br><b>0,00</b> | COTA 5<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                                 | COTA 6<br><b>0,00</b>                                                                                                                                                    | COTA 7<br><b>0,00</b>   | COTA 8<br><b>0,00</b>    | COTA 9<br><b>0,00</b>   | COTA 10<br><b>0,00</b> | COTA 11<br><b>0,00</b> | COTA 12<br><b>0,00</b> |
| <b>VÍNCULOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          | <b>CENTRO DE CUSTOS</b> |                          |                         |                        |                        |                        |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO             | VALOR                                                        |                       | CÓDIGO                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                | VALOR                   |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ORDINÁRIO</b>      | <b>1.809,00</b>                                              |                       | <b>2</b>                                                                                                                                                                              | <b>DIÁRIA DENTRO DO ESTADO</b>                                                                                                                                           | <b>1.809,00</b>         |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | <b>1.809,00</b>                                              |                       | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          | <b>1.809,00</b>         |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>ITENS DA NOTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO                | QUANTIDADE                                                   | UNIDADE               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO                                                                                                                                                           | VALOR TOTAL             |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       | <b>3,000</b>                                                 | <b>DIA</b>            | <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, PARA PARTICIPAR DE ATO SOLENE, NOS DIAS 01 A 03/04/2026. CONFORME PORTARIA N. 042/2026/SG.</b> | <b>603,0000</b>                                                                                                                                                          | <b>1.809,00</b>         |                          |                         |                        |                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                                              |                       | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          | <b>1.809,00</b>         |                          |                         |                        |                        |                        |
| PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO</b><br>SECRETARIA GERAL<br>PORT.073/2025/GP                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       | <b>GEFERSON DOS SANTOS</b><br>PRESIDENTE<br>DEC.012/2025                                                                                                                 |                         |                          |                         |                        |                        |                        |
| <b>RECIBO</b><br>RECEBI da(O) <b>CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE</b><br>A IMPORTÂNCIA DE um mil, oitocentos e nove reais<br><br>CONSTANTE DESTES DOCUMENTO E NOTA FISCAL N° _____<br><br>PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO<br><br>SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____<br><br>Nome _____ RG _____ |                       |                                                              |                       |                                                                                                                                                                                       | <b>DESPESA PAGA</b><br>BANCO _____<br><br>CONTA _____<br><br>CHEQUE N° _____<br><br>BC N° _____<br><br>SECRETARIA E FINANCEIRO<br><b>ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI</b> |                         |                          |                         |                        |                        |                        |



G3373113363941  
31/03/2026 13

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE  
Agência [REDACTED]  
Conta corrente [REDACTED]

### Creditado

Nome GEFERSON DOS SANTOS  
Agência [REDACTED]  
Conta corrente [REDACTED]  
Valor 1.809,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

31/03/2026 13:39:14

J1640009 GEFERSON DOS SANTOS

31/03/2026 13:41:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| NOME: <b>GEFERSON DOS SANTOS</b> |                          |
| MATRICULA: <b>277</b>            | LOTAÇÃO: <b>VEREADOR</b> |

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: <b>042/2026/SG</b> | <b>31/03/2026</b>          |
| DESTINO: <b>PORTO VELHO/RO</b>                          |                            |
| SAIDA: <b>01/04/2026</b>                                | RETORNO: <b>03/04/2026</b> |

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA:</b><br><br><b>01/04/2026</b><br><b>A 03/04/2026</b> | Eu, Geferson dos Santos, no exercício da função de Vereador desta Casa de Leis, venho, por meio deste, relatar a viagem realizada à cidade de Porto Velho RO.<br>Recebi 03 (três) diárias para cobrir despesas com deslocamento durante o período da viagem. Saí da cidade de São Francisco do Guaporé-RO no dia 01/04/2026, às 10:30 horas.<br>No dia 02 de abril de 2026 participei do Ato Solene de entregas de maquinas agrícolas as 09h00 na empresa Mamoré maquinas, localizada na Rua Peroba nº5380, bairro Eldorado, Porto Velho/RO, promovidas pelo consorcio CINDERONDONIA.<br>O retorno à cidade de São Francisco do Guaporé-RO ocorreu no dia 03/04/2026, com chegada ao destino por volta das 13:00 horas |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- ( ) CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- ( ) BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- ( x ) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEICULO OFICIAL
- ( ) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEICULO DE OUTRO ORGÃO SE FOR O CASO
- ( ) CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEICULO SE NÃO FOR VEICULO OFICIAL

DATA 06/04/2026 ASSINATURA DO TOMADOR



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

---

**Declaração de condução**

Eu, **Geferson dos Santos** servidor dessa casa de leis, declaro para os devidos fins que, fui o condutor do Veículo OFICIAL Modelo: FIAT TORO, placa: THM 4E06 para a cidade de Porto Velho no dia 01,02 e 03 de abril de 2026, retornei no mesmo dia, e que o mesmo não apresentou nenhuma avaria perceptível.

  
\_\_\_\_\_  
condutor

**São Francisco do Guaporé/RO, 06 de Abril de 2026.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DESPACHO ADMINISTRATIVO.

Em conformidade com art. 10º da Resolução 02/2019, após análise ao Processo Administrativo nº: 078/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do (a) Servidor(a) **GEFERSON DOS SANTOS**, e demais providencias.

  
Érlin Rasnievski Ximenes Bazoni  
Secretaria e Financeiro  
Port. 003/GP/2025

São Francisco do Guaporé, 28 de abril 2026.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

Vistos,

Em análise ao processo de concessão de diárias, verifica-se que foram cumpridos os preceitos estabelecidos pela Resolução Legislativa da Casa.

A prestação de contas fora realizada de forma tempestiva.

Logo, manifestamo-nos pela regularidade e posterior homologação pela autoridade competente.

São Francisco do Guaporé, aos 04 de maio de 2026.

**Fabrícia Uchaki da Silva**  
**Procuradora Jurídica CMSFG/RO**  
**OAB/RO 3.062**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Data: 05/05/2026 12:32:33  
Usuário: / 315.\*\*\*-53  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Prestação de Contas de Adiantamento

Número da Prestação: 43  
Data da Prestação: 05/05/2026  
Empenho: 103/0  
Fornecedor: 2952 - GEFERSON DOS SANTOS  
Data da Emissão do Empenho: 31/03/2026  
Data do Pagamento do Empenho: 31/03/2026  
Valor Pago: 1.809,00  
Valor Utilizado: 1.809,00  
Valor Devolvido: 0,00

| Dados da Prestação de Contas do Adiantamento |       |                   |            |            |               |
|----------------------------------------------|-------|-------------------|------------|------------|---------------|
| Docto Fiscal                                 | Série | Tipo Docto Fiscal | Data       | Valor Nota | Valor Glosado |
| 00                                           | 00    | Diária            | 05/05/2026 | 1.809,00   | 0,00          |
| TOTAL                                        |       |                   |            | 1.809,00   | 0,00          |
|                                              |       |                   |            |            | 1.809,00      |

Observação  
Diária Comprovada

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 05 de Maio de 2026

  
Maria de F. dos S. Dantas  
CRC-RO 005154/ 0-3  
Contadora





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000  
[www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br](http://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br)



**Termo de encerramento e homologação de processos de diárias**

**Processo nº 078/2026**

Beneficiário: **Geferson dos Santos**

Cargo/função: **Vereador**

Destino: **Pimenteiras/Corumbiara e Colorado do Oeste-RO**

Período de afastamento: **01 a 03/04/2026**

Estando o presente processo devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer do controle interno, declaro-o encerrado para fins de publicação e arquivamento, contendo 16 (dezesesseis) páginas devidamente numeradas, a contar deste termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 01 de maio de 2026.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP